



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Comunicação nº 395/2024 - TJD/RJ

Despacho

Processo 365/2024: Recurso Voluntário

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrida: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar (em favor do atleta João Victor Fonseca da Silva, que aplicou a suspensão de 04 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro**;
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ